



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ITIRAPINA

Conforme Resolução nº 01, de 11 de dezembro de 2018

www.camaraitirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 581

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Itirapina Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos do Presidente	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Câmara Municipal deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.camaraitirapina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Câmara Municipal de Itirapina

CNPJ 52.152.923/0001-62

Rua 03, 67

Telefone: (19) 3575-1186

Site: www.camaraitirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Poder Legislativo de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaraitirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina_legislativo



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ITIRAPINA

Conforme Resolução nº 01, de 11 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 581

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP: 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ: 52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual isenta

ATO DO PRESIDENTE N.º 010/2026

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itirapina**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando que a celebração de Corpus Christi recairá numa quinta-feira, neste exercício;

Considerando que torna-se inviável, por improdutivo, o expediente no dia imediatamente posterior, qual seja, 05 de junho de 2026 (sexta-feira); edita o seguinte

ATO

Art. 1º Será facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itirapina no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE MAIO DE 2026.

Vereador **Gabriel Ferreira Gobbi**
Presidente da Câmara Municipal de Itirapina

www.camaraitirapina.sp.gov.br - secretaria@camaraitirapina.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Gabriel Ferreira Gobbi (467.***-29) em 25/05/2026 13:22
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraitirapina.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26052511520374139